

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Altera o § 5º, do art. 3º, da Resolução n.º 24/2023 TJAM, que institui condições especiais de trabalho para servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 96 da Constituição da República, que confere autonomia aos Tribunais de Justiça para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e organizar os serviços dos juízes que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO os ditames da Lei n.º 6.596, de 27 de novembro de 2023, que alterou a Lei n.º 6.042 de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão do E. Tribunal Pleno de 02 de abril de 2024, nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000010656-00,

RESOLVE:

Art. 1º O § 5º, do art.3º, da Resolução n.º 24/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Para fins de manutenção das condições especiais de que trata o art.2º, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, salvo os casos excepcionados no art.2º da Lei Estadual n.º 6.596, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de abril de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES
Vice-Presidente

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargadora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH

Desembargador HENRIQUE VEIGA LIMA